



Município de Nova Ramada
Estado do Rio Grande do Sul
CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 377/2026

Dispõe sobre a homologação da Avaliação Especial de Desempenho e confirmação de estabilidade em cargo público.

EDENEI FISCHER MAFALDA, Prefeito em Exercício do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no artigo 41, § 4º da Constituição Federal de 1988 e no disposto na Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019, que Dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Nova Ramada,

CONSIDERANDO o relatório final apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho, instituída pela Portaria nº 242, de 28 de agosto de 2019;

CONSIDERANDO que a servidora relacionada abaixo cumpriu todos os requisitos legais exigidos para o exercício do cargo e obteve resultado satisfatório na Avaliação Especial de Desempenho do Estágio Probatório,

RESOLVE:

Art. 1º **HOMOLOGAR** o resultado da Avaliação Especial de Desempenho e aprovar o estágio probatório da seguinte servidora:

- **Nome do Servidor:** Rosa de Borba Koller
- **Matrícula:** 493-6/7
- **Cargo:** Professor – Educação Infantil e Séries ou Anos Iniciais do Ensino Fundamental
- **Lotação:** Escola Municipal de Ensino Fundamental Dom Pedro I
- **Data de Admissão/Posse:** 01/08/2023
- **Período de Avaliação:** 01/08/2023 a 07/08/2026

Art. 2º Declarar a **ESTABILIDADE** no serviço público da referida servidora, nos termos do artigo 41 da Constituição Federal de 1988, a partir do encerramento do triênio legal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data em que a servidora completou o período regulamentar do estágio probatório.

NOVA RAMADA/RS, 17 de setembro de 2026.

Edenei Fischer Mafalda
Prefeito em Exercício.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Tatiane Raquel Uhde Pippi
Secretária Municipal de Administração